

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025 AO CONTRATO Nº 025/2024 - SEDHAS

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2024-SEDHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, por intermédio da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. **Benedito de Paulo Neto**, brasileiro, portador da Matrícula nº 48.648, residente e domiciliado em Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, o EMPRESA MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.167.998/0001-08, com sede a Rua Central do Loteamento Cajazeiras, I, 609, Cajazeiras - Fortaleza-Ce, representada neste ato pelo Sra. **Antonia Cícera Sá de Carvalho**, brasileiro, portador do CPF sob o nº ***-485.753-** CONTRATADA, RESOLVE apostilar o Contrato nº 025/2024/2025 - SEDHAS, vinculado a Adesão nº AD24002 - SEDHAS, tendo em vista a alteração para o seguinte endereço: Rua José Pereira II, nº 548, Paupina – Fortaleza/CE.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

BENEDITO DE PAULO NETO
ORDENADOR DE DESPESAS
Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social